



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de janeiro de 2025.

Atos do Executivo

Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2025.

DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E O PREGOEIRO, PARA JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR como Agente de Contratação, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021, o senhor Manoel Francelino de Sousa Neto, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. O Agente de Contratação será auxiliada, quando solicitado, pela equipe de apoio composta pelos servidores:

- a) Silvino Alberto Félix Isídio - Apoio
- b) Renato Eduardo Marques – Apoio
- c) Caio Henrique Quidute Nunes – Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação composta por:

- a) Manoel Francelino de Sousa Neto – Presidente da Comissão
- b) Silvino Alberto Félix Isídio - Membro
- c) Renato Eduardo Marques – Membro

d) Caio Henrique Quidute Nunes - Membro

Art. 3º. DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, o senhor Manoel Francelino de Sousa Neto e como equipe de apoio os servidores:

- a) Silvino Alberto Félix Isídio - Membro
- b) Caio Henrique Quidute Nunes – Membro
- c) Renato Eduardo Marques – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 02 de janeiro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito